



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº **018/2010** de 13 de janeiro de 2010

INTERESSADO: VEREADOR VANDERLEI SANTOS

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: INSTITUI O "DIA DO RECICLADOR" NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO-DE-LEI nº 002/2010 de 12 de janeiro de 2010

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

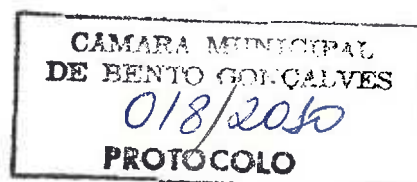
ARQUIVADO EM: 15 / 03 / 2010

Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA



PROPOSIÇÃO DE PROJETO DE LEI

O Vereador VANDERLEI SANTOS, infra-assinado, com base na Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial, os dispostos no art. 91 e art. 92, alínea "b", requer a Vossa Excelência que receba e submeta às Comissões Técnicas e à apreciação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei que visa "**Instituir o Dia do Reciclador no Município de Bento Gonçalves**".

Nestes termos.
P.Deferimento.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dez.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Líder da Bancada Progressista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2010.

**INSTITUI O "DIA DO RECICLADOR" NO
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art.1º - Fica instituído o Dia do Reciclador no Município de Bento Gonçalves, a ser comemorado na primeira semana do mês de junho, durante a semana do Meio Ambiente.

Art.2º - O Poder Público deverá instituir legalmente o dia comemorativo de que trata o caput do artigo 1º dessa Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil de dez.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

A presente homenagem surge com o propósito de prestigiar os recicladores que trabalham diariamente neste ofício, pois a reciclagem de lixo é fundamental para que tenhamos uma cidade mais limpa e sustentável.

Um dos grandes desafios para aqueles que vivem em grandes centros urbanos é saber como garantir a qualidade de vida de seus moradores. A industrialização e o desenvolvimento permitem que a população tenha mais conforto, acesso aos bens de consumo e às novas tecnologias. Entretanto, uma das principais consequências negativas do desenvolvimento das cidades é a produção de resíduos e a poluição do meio ambiente. Por isso, deve-se ter em mente a importância do reaproveitamento do lixo para que esses materiais poluentes não fiquem acumulados na natureza.

A empresa RN Freitas – responsável pelo recolhimento e destinação do lixo em Bento Gonçalves, recolhe cerca de 21 toneladas de lixo seletivo (que pode ser reciclado) por dia, destinadas às Associações de Recicladores, os outros catadores de lixo são responsáveis pelo recolhimento de aproximadamente 10 toneladas por dia, totalizando 31 toneladas de lixo seletivo que são produzidas pela população bentogonçalvense por dia.

Só em Bento Gonçalves, existem três Associações de Recicladores oficiais, sendo que o setor emprega em média 70 pessoas diretamente e mais de 150 pessoas indiretamente.

A atividade é extremamente importante pois, além de gerar emprego e renda, é uma aliada essencial na preservação do meio ambiente. Dessa forma, os recicladores são verdadeiros agentes ambientais, que colaboram com o desenvolvimento do município. A atividade e a função devem ser valorizadas e incentivadas.

Implantar o Dia Municipal do Reciclador (Agente Ambiental) em Bento Gonçalves representa um avanço em relação ao meio ambiente, pois demonstra respeito e valorização àqueles que, com trabalho, contribuem para a preservação da natureza.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

/...

Entendemos ser importante marcar uma data para a consagração dos recicladores, considerando que o exercício da função de reciclador (agente ambiental) representa a construção de uma nova cultura: a de separar o lixo e da consciência ambiental.

Vale lembrar que a diversidade dos serviços prestados, é um verdadeiro serviço de utilidade pública, que deve ser sempre reconhecido pelo Poder Público e pela sociedade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **VALDECIR RUBBO**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 020
DE 03 1 03 2010
ÀS 10:00 HORAS.

APROVADO	
Volução:	Unívoca
Por unanimidade	
Data:	15 1 03 2010

R E Q U E R I M E N T O

Senhor Presidente:

O Vereador **VANDERLEI SANTOS**, abaixo subscrito, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 116 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar o arquivamento do Projeto de Lei nº 002, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista a existência de Lei Municipal nº 4.194, de 10 de setembro de 2007, que trata do assunto em relevância.

Temos apenas a salientar, que desde a instituição da data e aditamento do Calendário de Eventos, não vimos nenhuma comemoração em referência, bem como, quando da confecção do Projeto de nossa autoria sugerimos que este dia comemorativo fosse na primeira semana do mês de junho, durante a semana do Meio Ambiente.

Para tanto, esperamos que o Poder Público a partir desta data, preste a presente homenagem que surgiu com o propósito de prestigiar os recicladores que trabalham diariamente neste ofício, pois a reciclagem de lixo é fundamental para que tenhamos uma cidade mais limpa e sustentável.

Nestes Termos.
P. Deferimento.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de março de dois mil e dez.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**